



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 116

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO1

DECRETO N.º 088/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 ..1

PORTARIA N.º 037/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 .1

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....1

EXTRATO DE CONTRATO N.º 119/2022.....1

EXTRATO DE CONTRATO N.º 120/2022.....2

EXTRATO DE CONTRATO N.º 121/2022.....2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 088/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

“Decreta Pontos Facultativos e feriado nas repartições públicas municipais, nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022 e adota outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Pontos Facultativos e feriado nas repartições públicas municipais, nos dias 28 de fevereiro e 02 de março recesso e dia 01 março feriado, em razão das festividades do carnaval.

Parágrafo único – Ficam ressalvados das disposições deste artigo os serviços emergenciais e essenciais, cujo expediente será fixado pelas Secretarias Municipais respectivas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 037/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) ARIIVALDO PONTES DA ENCARNÇÃO JUNIOR, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para levar veículo oficial Fiat Toro placa RSA-8D84 para manutenção na Autovia Veículos, no período de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER Meia diária no valor de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais), totalizando um total de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 119/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO D ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: JACIRENE PEREIRA RIBEIRO, brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 644.670 SEJSP/TO, inscrito(a) no

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CPF sob o n.º 015.670.331-99, residente e domiciliada na Rua Getulio Vargas, s/nº, nesta cidade de Abreulândia/TO

VALOR: R\$ 10.823,05 (Dez mil, oitocentos e vinte e tres reais e cinco centavos), dividido em 05 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.164,61 (Dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: De 21 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 120/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: DEUSANIRA PEREIRA DE ARAÚJO SOUZA, brasileira(o), casada, portador(a) do RG n.º 644.330 SSP/TO inscrito(a) no CPF sob o n.º 909.648.961-68, residente e domiciliada na Av: Joaquim Noleto, s/nº, centro, Abreulândia-TO

VALOR: R\$ 10.823,05 (Dez mil, oitocentos e vinte e tres reais e cinco centavos), dividido em 05 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.164,61 (Dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: De 21 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 121/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: DIRCILENE CRAVEIRO ALVES DE SOUZA, brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 339.642 SEJSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 899.728.561-00, residente e domiciliada na Rua Tancredo Neves, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia/TO

VALOR: R\$ 10.823,05 (Dez mil, oitocentos e vinte e tres reais e cinco centavos), dividido em 05 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.164,61 (Dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: De 21 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

